

## Rating

### brAA

A empresa apresenta solidez financeira intrínseca excelente.

São empresas dotadas de negócio seguro e valorizado, boa situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial pode variar sem, porém, afetar as condições do seu funcionamento. O risco é irrisório.

Data: 29/ago/2025

Validade: 29/ago/2026

#### Sobre o Rating

Perspectiva: Positiva

Observação: -

Histórico:

Ago/25: Afirmação: brAA

Jul/24: Afirmação: brAA

Mai/23: Atribuição: brAA

#### Analistas:

Alex Agostini  
Tel.: 55 11 3377 0735  
alex.agostini@austin.com.br

Pablo Mantovani  
Tel.: 55 11 3377 0702  
pablo.mantovani@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros  
Rua Leopoldo Couto Magalhães,  
110 – Conj. 73  
São Paulo – SP  
CEP 04542-000  
Tel.: 55 11 3377 0707  
Fax: 55 11 3377 0739  
www.austin.com.br

## FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada em 29 de agosto de 2025, afirmou o *rating* de crédito corporativo '**brAA**' à DAE S.A. – Água e Esgoto (Companhia). A perspectiva do *rating* foi mantida em **positiva** refletindo, fundamentalmente, os bons resultados financeiros apurados em 2024, com destaque para melhora nos indicadores de rentabilidade, endividamento, custos e capacidade de pagamento (vide Anexo 2).

A afirmação do *rating* está amparada pela metodologia de Rating Corporativo desta Agência, que avalia o desempenho de indicadores qualitativos e quantitativos, como questões relacionadas ao ambiente operacional, setorial, político, regulatório e garantias governamentais. Dessa forma, o *rating* está fundamentado essencialmente no perfil socioeconômico da DAE S.A. – Água e Esgoto, empresa de economia mista de capital fechado, parte integrante da administração indireta do Município de Jundiaí, e tem a Prefeitura como seu acionista majoritário, representando 100% das ações nominativas, portanto, em grande medida, o *rating* da Companhia foi suportado pelo *rating* "brAA" do Município de Jundiaí atribuído por esta Agência em outubro/2024.

A DAE S.A. – Água e Esgoto tem reportado crescimento constante de sua receita líquida, lucros recorrentes e boas margens (bruta, operacional e EBITDA), as quais reforçam a cobertura para pagamento de suas obrigações e continuidade do crescimento da empresa. A classificação de risco também é beneficiada pela posição estratégica ocupada pela empresa como prestadora de serviços de primeira necessidade. A DAE S.A. – Água e Esgoto detém o monopólio dos serviços de saneamento básico em uma região historicamente próspera (RMJ – Região Metropolitana de Jundiaí) e possui satisfatória escala operacional em termos de reservação e quantidade de usuários atendidos. O *rating* afirmado também considerou, de forma positiva, a eficiência técnica e a qualidade dos serviços prestados, com melhores indicadores operacionais (níveis de perdas, cobertura dos serviços de distribuição de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto, entre outros), quando comparados à média do setor e as metas de universalização.

O perfil financeiro da DAE S.A. – Água e Esgoto é reforçado pela consistente geração de caixa, suficiente para honrar o serviço da dívida, financiar suas operações e realizar os investimentos previstos no Plano de Negócios e Estratégias, inclusive sendo favorecida pela elevada pulverização da receita, característica que contribui sobremaneira para a previsibilidade do fluxo de faturamento. Pela importância e necessidade básica dos serviços prestados, estes tendem a ser cada vez mais valorizados, mesmo em momentos econômicos de recessão.

A Governança Corporativa foi considerada satisfatória em decorrência do seu bom nível de transparência, pela sua composição societária, com a prefeitura de Jundiaí sendo o acionista controlador, fato que ampara sua capacidade operacional com elevado *know-how* e, caso seja necessário, realiza aportes financeiros. As práticas de Governança e Compliance são fortalecidas por se sustentar nos princípios da Equidade (*fairness*), Conformidade Legal (*compliance*), Prestação de Contas (*accountability*) e Transparência (*disclosure*). Em 2024, houve o lançamento do 10º pilar do Programa de Compliance sob o nome "Diversidade e a Inclusão", e em 2025 contratou a FIA Business School para aplicação dos princípios ESG.

Como forma de garantir a transparência das contas prestadas, as Demonstrações Financeiras foram auditadas pela Bazzaneze Auditores Independentes S/S. Além de verificar a exatidão das demonstrações contábeis e uso das práticas contábeis adequadas e condizentes com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, os auditores dividem a responsabilidade com o contador, administradores e sócios, quanto aos números demonstrados. Os auditores emitiram pareceres sem ressalvas nos últimos exercícios.

Além dos aspectos supracitados, o *rating* afirmado à DAE S.A. – Água e Esgoto espelha a boa evolução do nível de Governança Corporativa da empresa e pelo controle acionário majoritário da Companhia pertencer a Prefeitura Municipal de Jundiá com 100% das ações nominativas, pois, a Prefeitura ampara na capacidade operacional com elevado *know-how* e, caso seja necessário, realiza aportes financeiros. É importante destacar que, apesar da prerrogativa de aporte financeiro, segundo informações da DAE, desde sua criação, em 2000, não houve aportes da Prefeitura para além dos recursos necessários a época de sua constituição inicial. Pois, a arrecadação da DAE é suficiente para realizar as despesas de custeio e investimento, portanto, classificada como “não dependente do Tesouro Municipal”, fato relevante visto que se fosse dependente do Tesouro, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Companhia teria seu quadro de funcionários no cálculo da margem de recurso destinado a despesa com pessoal pela própria Prefeitura.

A alta administração (Diretoria e Conselho de Administração) tem mandato de 02 (dois) anos, e permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas, o risco de ocorrências de troca quando ocorrem eleições municipais eleva, de certa forma, o risco de descontinuidade de Gestão, característica que acompanha boa parte das empresas públicas no Brasil. Além deste aspecto, as prioridades e os interesses da DAE S.A. – Água e Esgoto podem ser divergentes daqueles vivenciados pelo acionista controlador, uma vez que o universo de atuação da Prefeitura vai além das atividades exercidas pela DAE S.A. – Água e Esgoto.

Ressalta-se o grau de autonomia por parte do Conselho de Administração para deliberar sobre a destinação do lucro líquido, reserva para investimentos, aumento de capital e distribuição de dividendos, entre outras questões que determinam a evolução financeira da Companhia e que podem estar subordinadas às necessidades do acionista. No entanto, é importante destacar que não há política formalizada de distribuição de dividendos, inclusive nunca houve solicitação por parte de seu controlador, a Prefeitura de Jundiá, e caso haja, a solicitação será remetida para deliberação do Conselho de Administração.

O risco de interferência política nas diretrizes que norteiam sua gestão, por se tratar de uma empresa pública, já que há o risco de descontinuidade de gestão e da estratégia devido a mudanças da administração superior, gera a possibilidade de encarecimento de itens relevantes de sua estrutura de custos, particularmente de energia e a exposição do seu desempenho operacional e financeiro à regulamentação do setor, com especial atenção às regras de comercialização, de categorização das classes de consumidores, os quais constituem importantes variáveis de risco que podem interferir no seu desempenho econômico-financeiro.

Entretanto, é importante destacar que boa parte desse risco financeiro é mitigado em virtude de a DAE S.A. ser regulada e fiscalizada pela ARES-PCJ (Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá), que é a agência que determina os reajustes tarifários, bem como objetiva o equilíbrio entre os usuários de saneamento básico, os prestadores de serviços e o poder público.

Por fim, destaca-se a possibilidade, em menor escala, de ocorrências adversas nas condições hidrológicas da região que podem impactar desfavoravelmente o nível de seus reservatórios, sua capacidade de abastecimento e seu nível de receita. Neste sentido, a DAE S.A. tem mitigado esse risco com investimentos em reservatórios de água tratada. Em 2024, dois novos reservatórios de água tratada foram concluídos e entregues para atender as regiões do Ivoturuaia e Jardim Lago, elevando sua capacidade de armazenagem de 81,3 mil m<sup>3</sup> de água para 85,8 mil m<sup>3</sup> de água (+5,5%), bem como ampliação dos investimentos nas reservas de acumulação.

## **PERSPECTIVA E FATORES DE SENSIBILIDADE DO RATING**

A perspectiva do *rating* foi mantida em **Positiva**. Entre as condicionantes que podem ensejar, mas não garantem a elevação do rating, destacam-se: (i) a continuidade do crescimento da base patrimonial; (ii) a expansão recorrente das fontes de receitas operacionais (maior número de ligações); (iii) a melhora dos indicadores de eficiência de custos (redução dos índices de perdas de água); (iv) a melhora significativa dos indicadores de capacidade de pagamento e rentabilidade calculados pela Austin Rating; (v) a ampliação das fontes de recursos próprios pela melhora da geração de caixa; (vi) a melhora dos índices de liquidez, considerados em patamar adequado; (vii) crescimento do lucro líquido com menor incidência de fatores não recorrentes; (viii) baixo nível do índice de Dívida Onerosa / EBITDA com 0,69, muito abaixo do padrão do setor: 2,26 vezes; e (ix) investimentos com foco na mitigação dos riscos hidrológicos.

Como fatores de observação e determinantes para que a perspectiva seja alterada, a Austin Rating destaca: (i) risco de interferência política nas diretrizes de gestão com efeitos negativos sobre sua governança; (ii) eventuais ocorrências de piora substancial na qualidade dos ativos; (iii) deterioração do desempenho econômico-financeiro; e (iv) elevação do risco operacional e de capacidade de pagamento da Companhia.

## **PERFIL DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO**

O setor de saneamento básico, ao longo das últimas décadas, tem vivido um processo de modernização das leis regulatórias na tentativa de acelerar os níveis de investimento no setor e melhora nos indicadores como abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, com impacto social relevante na vida dos munícipes. O último ato foi a aprovação do Novo Marco Legal do Saneamento, sancionado em julho de 2020 sob a Lei Federal nº 14.026/20, que não revogou a lei anterior nº 11.445/2007, mas alterou alguns conceitos com instituição de metas de universalização dos serviços e fortalecimento e incentivo à regionalização da gestão do saneamento.

As metas de universalização dos serviços de saneamento básico preveem que, até 31 de dezembro de 2033, com possibilidade de ampliar até 2040, a população nacional deverá ser atendida em 99% com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgotos. Essas metas de universalização estão alinhadas a Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU), que contempla os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com 169 metas, e o objetivo de promover uma vida digna para todos, dentro dos limites do planeta.

Com relação as metas de universalização, vale destacar que o município de Jundiá encerrou 2024 com índice de 99,65% da população atendida por rede de água (era 99,07% em 2022), e com 98,81% de coleta de esgoto (era 98,23% em 2022) e 100% de esgoto tratado do coletado.

O Ministério das Cidades, por meio do Sistema Nacional de Informação em Saneamento Básico (SINISA), produziu e divulgou dados dos serviços de abastecimento de água, atendimento com rede de esgoto, cobertura de coleta domiciliar de resíduos sólidos e sistema de drenagem (águas pluviais), para o ano de 2024 com base em 2023, último dado disponível. Vale destacar que o levantamento do SINISA apresentou dados para o período 2014-2023 e, nesse tempo, houve avanço positivo nos indicadores observados, mesmo que de forma moderada para a maioria.

Entre os 5.570 municípios ao menos 68,9% (ou 3.836 cidades) possuem plano de saneamento básico. Dentre esses, somente 2.462 municípios participam da Política Nacional de Saneamento Básico, ao menos 2.321 municípios contemplam Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e apenas 1.350 cidades tem conteúdo do PMGIRS inseridos no Plano de Saneamento Básico. Ou seja, os números ainda estão aquém do desejado para atingir os índices de universalização dos serviços de saneamento básico previstos até 2033.

### **▪ Abastecimento de Água**

Segundo dados do SINISA 2024 (base: 2023), do total de 5.570 municípios ao menos 94,1% (ou 5.242 municípios) estavam cobertos por serviço de abastecimento de água, e a média da população nacional atendida foi de 98,3%, sendo 171,8 milhões na área urbana (98,9% do total). O consumo médio de litros de água por habitante por dia foi de 174,7 L/hab.dia contra 148,2 L/hab.dia em 2022, alta de 13,4%. Na distribuição regional, o menor índice de atendimento da população total de água foi apurado na região norte com 60,9%, em quarto lugar a região nordeste com 74,0%, em terceiro a região centro-oeste com 88,3%, em segundo lugar a região sul com 87,6% e a região sudeste tem o maior índice com 90,5% e o maior índice de volume de água consumido com 196,6 L/hab.dia.

O índice médio nacional de perda de água potável na distribuição foi de 40,3% em 2023, repetindo a taxa apurada em 2022. Já o índice de perda de faturamento de água foi de 32,2%. As causas de perdas aparentes e reais de água são: Registro com defeito ou desgaste, tubo danificado, junta ou luva corroída ou solta, hidrante vazando ou ligações clandestinas ou falhas de medição. No município de Jundiá, o índice de perda de água foi de 32,2% em 2024 queda em relação a 2023 (33,4%).

Em 2023, a atividade no abastecimento de água contava com total de 1.514 prestadores de serviços contra 1.478 em 2022. A parcela de 2023 que estavam registrados no SINISA era de 84,9% ou 1.229 instituições locais e 56 regionais prestadores de serviço. Desse total de prestadores de serviços ao menos 635 (ou 41,9%) são da administração pública direta; 459 (ou 30,3%) são autarquias; 137 (ou 9,0%) são empresas privadas; 28 (ou 1,8%) são empresas de sociedade mista; 5 (ou 0,3%) são empresas públicas e 21 (ou 1,4%) são de organização social privada sem fins lucrativos. O total de investimentos em abastecimento de água foi de R\$ 13,79 bilhões em 2023, sendo 96,7% desse total realizado pelos prestadores de serviços e apenas 3,3% realizado pelo Estado. Em 2022, o total investido foi de R\$ 9,67 bilhões em 2022 com alta de 24,6% sobre o total de 2021 (R\$ 7,76 bilhões) e de 60,6% quando comparado ao volume de 2020: R\$ 6,02 bilhões.

#### ▪ **Esgotamento sanitário**

O levantamento de 2024 (base: 2023) realizado pelo SINISA revelou que 59,7% da população (111,3 milhões de habitantes) contavam com o serviço de esgotamento sanitário, atendendo 44,9 milhões de domicílios. No indicador de esgoto tratado referido à água consumida o índice nacional foi de 49,4% e esgoto tratado em relação ao coletado foi de 78,7%.

Na distribuição regional, o menor índice de atendimento com rede coletora de esgoto tratado referido à água consumida foi apurado na região norte com apenas 22,9%, em quarto lugar a região nordeste com 34,7%, em terceiro a região sul com 44,7%, em segundo lugar a região centro-oeste com 56,6% e a região sudeste tem o maior índice com 57,9%.

#### ▪ **Manejo de Resíduos sólidos**

Apesar de a Lei de Resíduos Sólidos, nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, ter ao menos 25 anos desde sua primeira Lei em 1998, os dados do SINISA revelam que houve pouca evolução no período de levantamento: 2014-2023. Segundo o SINISA, em 2023, foram 91,3% da população total que contavam com cobertura de coleta indiferenciada e apenas 36% com coleta seletiva.

A massa coletada estimada de resíduos sólidos urbanos (RSU) foi de 73,1 milhões de toneladas contra 63,8 milhões de toneladas em 2022, aumento de 14,6%. A estimativa da disposição final no solo de RSU foi de 74,4% em 2023 contra 73,7% em 2022 para aterro sanitário, 11,19% em 2023 contra 14,3% em 2022 para lixão e 10,3% em 2023 contra 11,9% em 2022 para aterro controlado. A recuperação estimada de resíduos recicláveis secos e orgânicos foi de apenas 1,31 milhão de toneladas contra 1,12 milhão de tonelada em 2022, alta de 16,8%. Ou seja, índice de recuperação foi de 1,79%. Com relação ao total de despesas de exploração (DEX) de serviço de manejo de resíduos sólidos foi de R\$ 38,89 bilhões em 2023 contra R\$ 30,16 bilhões em 2022, alta de 28,9%. Em 2022, apenas 44% do total de municípios com serviço de manejo de resíduos sólidos (ou 2.226 municípios) realizavam cobrança de taxas e, na média, essa cobrança cobre somente 53,8% dos custos, portanto, a diferença (46,2%) é realizada pelo tesouro municipal. A cobrança é uma exigência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), Norma de Referência nº 1/2021, é importante aos municípios para manter o acesso de recursos relacionados a políticas federais essenciais ao desenvolvimento de ações sustentáveis de manejo de resíduos.

#### ▪ **Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (DMAPU)**

O levantamento do SINISA analisou 4.958 municípios (ou 89% do total) e 3.347 (60,1% do total) contavam com algum tipo de infraestrutura de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (DMAPU) e 1.611 não existia qualquer tipo. Entre os municípios participantes do levantamento, ao menos 78,2% são pavimentados, enquanto 24,8% contam com redes ou canais subterrâneos e 10,8% possuem soluções de drenagem natural (faixas e valas de infiltração) em vias públicas. Quanto aos sistemas de drenagem urbana, pelo menos 36% dos municípios possuem sistema exclusivo, enquanto 11,2% possuem sistema unitário (misto com esgotamento sanitário) e 12,9% possuem sistema combinado de drenagem. Sobre a Gestão de Risco, ao menos 87% dos municípios não possuem sistemas de alerta de riscos hidrológicos impactantes e 27,2% dos domicílios estão sujeitos a risco de inundação na área urbana. O Investimento *per capita* nos serviços de DMAPU foi de R\$ 98,01 por hab./ano em 2024 contra R\$ 38,21 por hab./ano em 2020, crescimento médio de 36,9% ao ano. A Despesa *per capita* com os serviços de DMAPU foi de R\$ 51,94 por hab./ano em 2023 contra R\$ 27,99 por hab./ano em 2020, expansão média anual de 22,9%.

## **PERFIL DA DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO**

A DAE S.A. – Água e Esgoto, empresa de economia mista de capital fechado, é parte integrante da administração indireta do Município de Jundiá, e tem a Prefeitura como sua principal acionista, instituída pela Lei Municipal nº 5.307/1999, e está adequada aos termos da Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016), adere à Lei Federal de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e divulga dados relacionados à sua estrutura operacional, ações e programas, auditorias, licitações, relação de funcionários, demonstrações financeiras, entre outros, com o objetivo de tornar claras as atividades por ela praticadas.

Conforme o Estatuto Social aprovado em assembleia geral ocorrida em 11/06/2025, não houve mudança na participação de acionistas minoritários dentro da composição acionária da empresa. O quadro societário apresenta-se da seguinte forma: Capital Social de R\$ 486.733.050,00 em ações nominativas ao valor de R\$ 1,00 cada, sendo: Prefeitura do Município de Jundiá – Ações Ordinárias = 359.955.683 (73,9534%) e Prefeitura do Município de Jundiá – Ações Preferenciais = 126.777.367 (26,0466%).

A Companhia conta atualmente com 656 colaboradores (providos), sendo: DAE S/A com 440 funcionários; PMJ com 97 funcionários e 89 estagiários. A Diretoria Executiva é composta por executivos de mercado, com vasta experiência nas áreas sob controle. Os diretores são eleitos em reuniões do Conselho de Administração, e cumprem mandatos de 2 anos e permitidas, no máximo, 3 reconduções consecutivas. Ao assumir seus mandatos, os diretores assinam termo de posse e declarações de não impedimento.

## **ESTRUTURA OPERACIONAL <sup>1</sup>**

A DAE S.A. – Água e Esgoto tem a responsabilidade do abastecimento de água e coleta e afastamento de esgoto no município de Jundiá. A principal operação de tratamento de esgoto fica a cargo da concessionária Companhia Saneamento de Jundiá (CSJ), Contrato 002/96 com validade até 30/04/2031, tendo a DAE a responsabilidade da fiscalização, da administração da cobrança e do repasse dos valores a esta concessionária.

O rio Jundiá Mirim, responsável por 95% do abastecimento de água do município, nasce na divisa de Jarinu (Córrego do Tanque) e Campo Limpo Paulista (Ribeirão do Perdão). Os outros 5% de água que abastecem Jundiá são captados do Córrego Japi (ou Estiva) e Ribeirão Ermida (represa da Serra do Japi). Em épocas de estiagem é feita a reversão do rio Atibaia para o rio Jundiá Mirim. Para isso, a DAE conta com outorgas regularizadas no DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo), por meio da Portaria DAEE nº 572 de 21/02/2017, com prazo de dez anos, podendo ser renovadas.

A represa de Acumulação da DAE S.A. possui capacidade máxima de armazenamento de 9,3 milhões de m<sup>3</sup> de água. Além desta represa, a DAE S.A. possui a represa de Captação, com capacidade de 500 mil m<sup>3</sup> de água, a Represa do Moisés, com capacidade de 5,5 mil m<sup>3</sup> de água, e a represa da Serra do Japi, com capacidade de 2 mil m<sup>3</sup> de água.

Além da reservação de água bruta, a DAE S.A. possui 60 reservatórios de água tratada com capacidade para armazenar um total de 85,8 mil m<sup>3</sup> de água tratada. Em 2024, dois novos reservatórios de água tratada foram concluídos e entregues para atender as regiões do Ivoturuaia e Jardim Lago, elevando sua capacidade de armazenagem em mais de 5,5%.

Para tratamento de água, a empresa conta com a Estação de Tratamento de Água do Anhangabaú (ETA-A), cuja capacidade de tratamento é de 2.400 litros por segundo, sendo responsável por 97,33% do volume de água tratado na cidade. A DAE também possui a ETA Eloy Chaves (ETA-EC), cuja capacidade de tratamento é de 45 litros por segundo e 2,43% do volume tratado na cidade, e o Poço Pacaembu, que trata aproximadamente 4,5 litros por segundo, 0,24% do volume tratado.

Todos os três sistemas - ETA Anhangabaú, ETA Eloy Chaves e Poço Pacaembu – estão enquadrados dentro da Portaria MS nº 888, de 04 de maio de 2021, que rege os parâmetros de portabilidade para a distribuição da água para consumo humano. A população atendida com abastecimento de água tratada é de 99,65% do total do município. A população atendida com rede coletora de esgoto é de 98,81% do total do município. Desde o final dos anos 1990, a totalidade do esgoto coletado no município

---

<sup>1</sup> O texto completo de caracterização da operação da DAE foi extraído do Relatório da Administração contido nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2024.

é tratado. Durante o ano de 2023, a DAE aumentou suas redes de água em 31,3 Km. As redes de esgoto foram ampliadas em 44,3 Km.

Neste mesmo período, o índice de perdas na distribuição de água tratada foi de 32,2%, levemente abaixo ao de 2023 (que foi de 33,4%), sendo que a média nacional divulgada pelo SNIS de 2022 (último dado disponível) foi de 37,78%. A meta do Plano de Saneamento para o biênio 2024-2025 é reduzir esse índice e atingir 25%. Para isso, a DAE tem desenvolvido ações como a troca de hidrômetros, pesquisa acústica de vazamentos não visíveis e implantação de setorização com macromedicação e zonas de pressão. O número de ligações de água ativas ao final do exercício de 2024 foi de 117.475 com alta de 0,5% sobre 2023 (116.869).

Segundo consta no Relatório da Administração (Demonstrações Contábeis do Exercício de 2024), o município de Jundiaí conta com saneamento universalizado, com 99,65% da população atendida por rede de água, 98,81% de coleta de esgoto e 100% de esgoto tratado.

No levantamento realizado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES, de 2022), pelo sexto ano consecutivo, a cidade de Jundiaí está entre os melhores municípios – considerando cidades de grande porte – em saneamento de acordo com o ranking “Universalização do Saneamento”.

O Ranking do Saneamento 2024, divulgado pelo Instituto Trata Brasil, apontou Jundiaí na 11ª posição, melhorando 13 posições em relação a 2023: 24ª posição (e 29ª em 2022), entre os municípios de destaque na área de saneamento em âmbito nacional, e no Estado de São Paulo também melhorou de posição ao ocupar a 6ª em 2024 contra a 11ª em 2023.

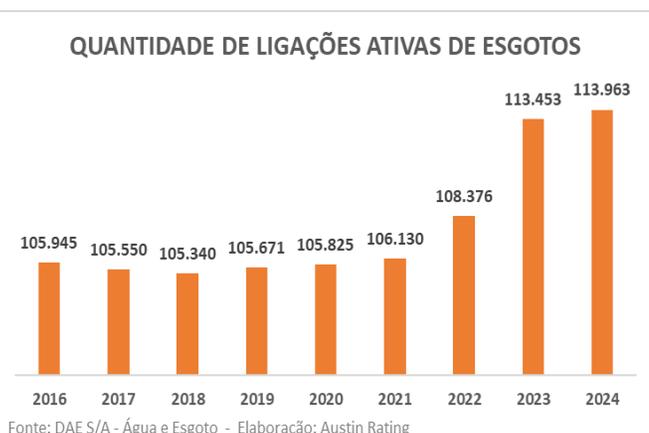
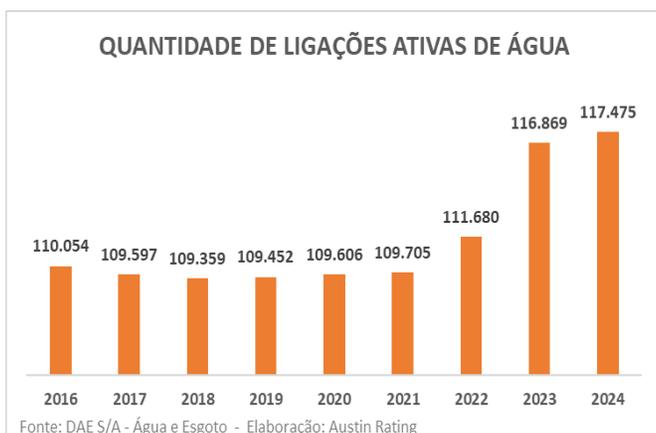
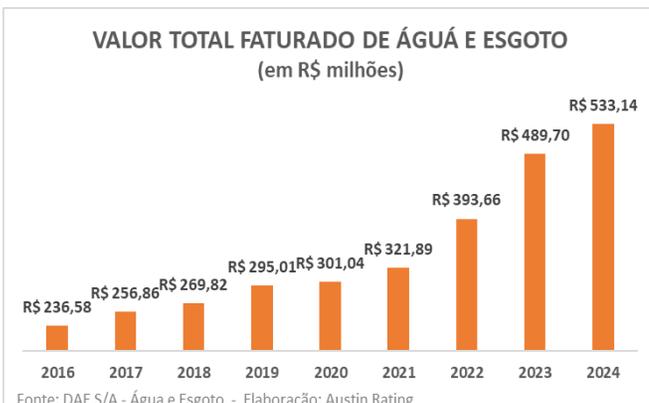
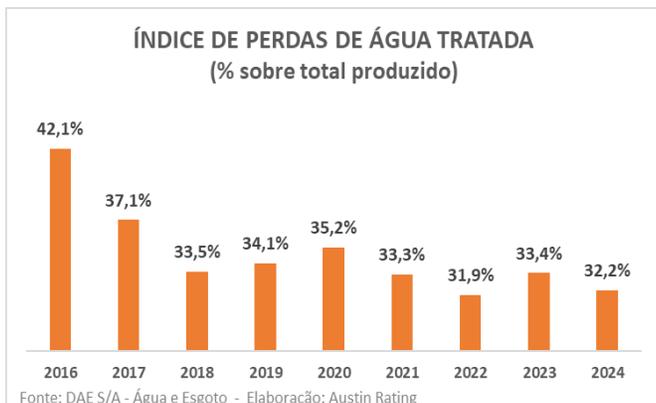
Município	UF	Ranking 2024 BRASIL	Ranking 2023 BRASIL	Prestador
Maringá	PR	1	14	SANEPAR
São José do Rio Preto	SP	2	1	SEMAE
Campinas	SP	3	21	SANASA
Limeira	SP	4	5	BRKL
Uberlândia	MG	5	3	DMAE
Niterói	RJ	6	4	CAN
São Paulo	SP	7	7	SABESP
Santos	SP	8	2	SABESP
Cascavél	PR	9	10	SANEPAR
Ponta Grossa	PR	10	11	SANEPAR
<b>Jundiaí</b>	<b>SP</b>	<b>11</b>	<b>24</b>	<b>DAE JUNDIAÍ</b>
Praia Grande	SP	12	34	SABESP
Foz do Iguaçu	PR	13	n.d.	SANEPAR
Londrina	PR	14	19	SANEPAR
Franca	SP	15	9	SABESP

Município	Ranking 2024 ESTADO DE SP	Ranking 2024 ESTADO DE SP	Prestador
São José do Rio Preto	1	1	SEMAE
Campinas	2	9	SANASA
Limeira	3	3	BRKL
São Paulo	4	5	SABESP
Santos	5	2	SABESP
<b>Jundiaí</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>DAE JUNDIAÍ</b>
Praia Grande	7	15	SABESP
Franca	8	6	SABESP
Piracicaba	9	4	SEMAE
Taubaté	10	10	SABESP
Sorocaba	11	7	SAE
Suzano	12	8	SABESP
Santo André	13	12	SABESP
Ribeirão Preto	14	17	DAERP
São José dos Campos	15	14	SABESP

Fonte: Instituto Trata Brasil - GO Associados - Ranking do Saneamento 2024

Com as obras dos últimos anos, a rede de água atingiu a extensão de 2.065,72 quilômetros (aumento de 69,89km em relação ao ano anterior) e a de esgoto 1.121,22 quilômetros (7,81km maior em relação ao ano anterior). Na mesma direção, a Companhia apresentou melhora no índice de perdas na rede de distribuição de água tratada da cidade com índice de 32,2% em 2024 contra 33,4% em 2023 (queda de 1,2 ponto percentual. Já considerando o período entre 2016 e 2024, houve redução de 9,9 pontos percentuais (o ano de 2016 foi o de maior registro do índice de perdas: 42,1%).

As reduções observadas nos índices de perdas na distribuição de água tratada foram significativas ano a ano: em 2016, as perdas totais eram de 42,1%; em 2017 de 37,1%; em 2018 de 33,5%, em 2019 de 34,1%, em 2020 de 35,2%, em 2021 de 33,3%, em 2022 de 31,9%, em 2023 foi de 33,4% e em 2024 foi de 32,2%. O resultado indica que, nos últimos anos, a DAE precisou tratar menos água para atender a população, além de gerar redução de suprimentos utilizados no tratamento de água e do uso da energia elétrica.



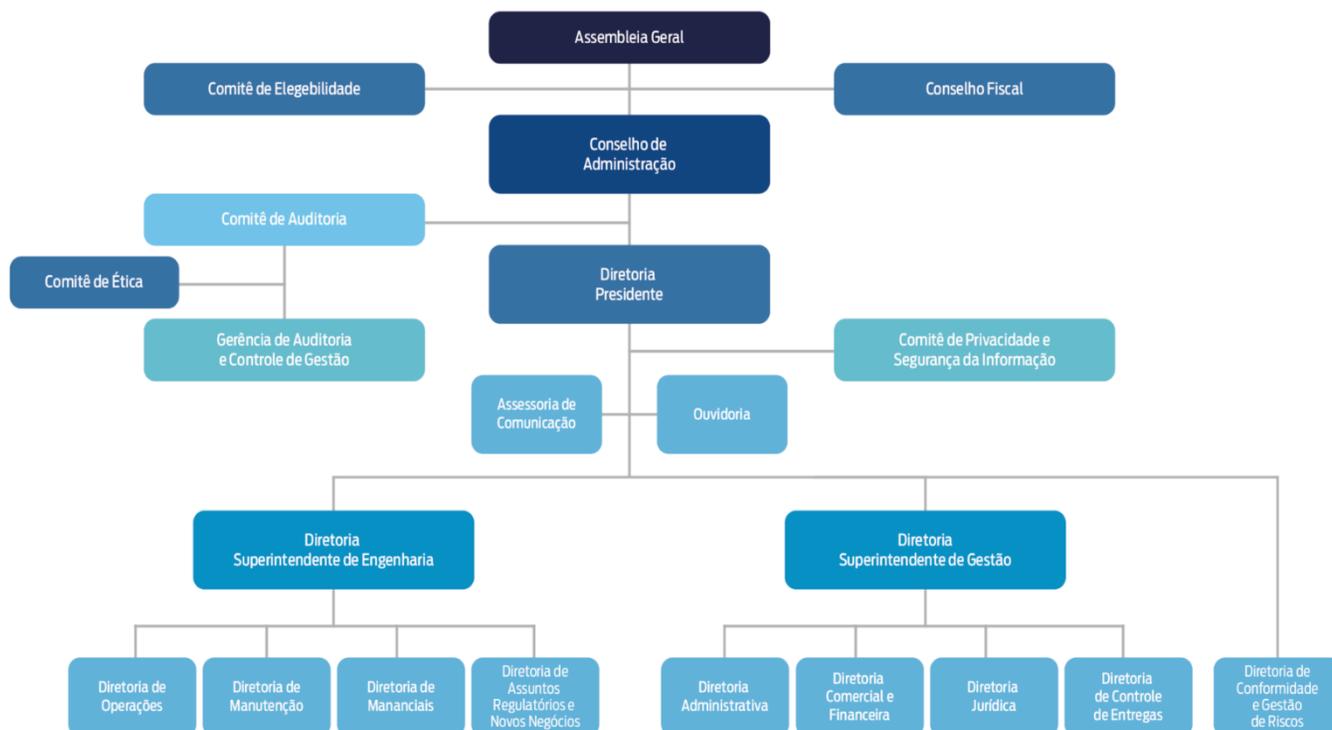
▪ **Governança Corporativa e Estrutura de Gestão**

A Companhia implantou, nos últimos anos, seu modelo de governança corporativa, visando se adequar aos novos normativos e modernizar seus mecanismos de gestão. Tais medidas buscam obter progressos no sentido de aprimoramento de sua governança, proporcionando pilares sólidos para seu desenvolvimento.

O nível organizacional é considerado bom. Os principais setores da Companhia têm suas rotinas formalizadas através de manuais, os quais definem os limites de atuação e alçadas. As operações são respaldadas pelo Código de Conduta e Integridade, que proporciona a adoção de efetivos regramentos que visem ao atendimento à legislação vigente e à harmonia destes públicos no ambiente de trabalho. Como forma de universalizar os regramentos dispostos, a Companhia oferece treinamento específico, para todos os servidores da Entidade, desde a Alta Administração até o Operacional, bem como aos terceiros, diretamente ou na figura de seus prepostos.

Todo o processo de cumprimento dos regramentos é reforçado pelo Comitê de Auditoria e sua responsabilidade primária é monitorar a integridade das Demonstrações Financeiras, inclusive suas divulgações e por consequência todo o sistema de Controles Internos que geram dados a essas Demonstrações Financeiras. É responsável também pelo monitoramento das auditorias interna e externa, do canal de denúncias, controles internos e *compliance*. A composição do Comitê de Auditoria Estatutário é de no mínimo três membros independentes, sendo ao menos um deles, com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário referendar a escolha do responsável pela auditoria interna, propor sua destituição ao Conselho de Administração e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos.

▪ **ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E DE GESTÃO**



### ▪ Planejamento Estratégico

Com o objetivo principal do planejamento estratégico da DAE S.A. é garantir a ampliação da segurança hídrica na cidade de Jundiá. Para tanto se apoia, fundamentalmente, na lei de universalização do saneamento básico (11.445/07), no Plano Municipal de Saneamento, bem como nas ações contidas no Plano de Governo da atual gestão (2025-2028) e no Plano de médio e longo prazo aprovado pelo Conselho de Administração.

O cumprimento do planejamento é acompanhado pelos indicadores de desempenho do setor, como, por exemplo, índice de perdas de água, com auditoria dos comitês internos, além do acompanhamento da ARES-PCJ (Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá) que regulamenta, fiscaliza e certifica o setor de saneamento em diversos municípios.

Para execução de seu planejamento estratégico, a DAE S.A. conta com recursos próprios, não onerando o orçamento de sua controladora, a Prefeitura Municipal de Jundiá, além de outras fontes de financiamentos disponibilizados pelo Governo Federal específicos para atender a área de saneamento.

### ▪ Conselho de Administração

O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada responsável pela orientação superior da DAE S.A. - Água e Esgoto. Sua missão é proteger e valorizar os interesses da entidade, visando o cumprimento dos deveres legais e estatutários, zelando pelos valores da DAE S.A. - Água e Esgoto. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 07 (sete) membros e no máximo 11 (onze) membros, todos acionistas, sendo um Presidente e os demais Conselheiros sem designação específica, eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas, respeitadas as disposições contidas no artigo 239 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CARGO
Daniel Lunardi Petrin	Membro Independente
Felipe Oshiro	Membro Representante dos Funcionários
Fernando Ungaro	Membro Independente
José Roberto Kassai	Membro Independente
Luiz Roberto Del Gemo	Membro
Messias Mercadante de Castro	Presidente
Wagner Vieira Chachá	Membro Independente

### ▪ Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da DAE S.A. - Água e Esgoto, com base nas atribuições estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social e em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. A missão da Diretoria da DAE S.A. - Água e Esgoto é implementar a boa prática de todos os atos necessários à gestão da entidade, com obrigação de atuar de forma ética, moral e com objetivos específicos nos interesses da entidade. A Diretoria está composta por 10 (dez) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, e permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas, sendo sua composição:

<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>	<b>CARGO</b>
Luiz Roberto Del Gelmo	Diretor Presidente
Helen Cappelletti de Lima	Diretora Superintendente de Gestão
João José Viveiros	Diretor Superintendente de Engenharia
Darlene Santiago Poletto	Diretora Administrativa
Luiz Fernando Camargo Petroni	Diretor Comercial e Financeiro
Gisele Schmidt Hassum	Diretora de Conformidade e Gestão de Riscos
James Cesar Carrion	Diretor de Controle de Entregas e Novos Negócios
Karin Palhares Koper	Diretora Jurídica e de Assuntos Regulatórios
Nadia Zacharczuk	Diretora de Mananciais
Antônio Carlos Chequin	Diretor de Distribuição, Coleta e Manutenção
Ulisses Nicioli Júnior	Diretor de Obras, Conservação e Operações

#### ▪ Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração e funcionará com as atribuições fixadas na Lei nº 6.404/76, sendo que o Estatuto disporá sobre seu funcionamento de modo permanente. O Conselho Fiscal da DAE S.A. - Água e Esgoto possui a missão de fiscalizar os atos da entidade no desempenho econômico, financeiro e orçamentário, observando o cumprimento dos deveres legais e estatutários, visando à proteção dos interesses da entidade. O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida, no máximo, 02 (duas) reconduções consecutivas, respeitadas as disposições contidas no artigo 240 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07. O Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.

<b>CONSELHO FISCAL</b>	<b>CARGO</b>
Elder Vasconcellos	Membro
Felipe Shahin Franco	Membro
Luiz Antonio Busanelli	Membro

#### ▪ Comitê de Elegibilidade

O Comitê de Elegibilidade é órgão auxiliar dos acionistas que verificará a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros dos comitês estatutários. O Comitê será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 01 (um) ano, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida, no máximo, 02 (duas) reconduções consecutivas. As atribuições, o funcionamento, os procedimentos e a forma e critérios de composição deverão observar o art. 10 da Lei Federal nº 13.303/2016 e os artigos 21 a 23 do decreto federal nº 8.945/2016, e estão detalhadas por Regimento Interno específico. Compete ao Comitê de Elegibilidade analisar a documentação e a comprovação dos requisitos para composição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria e dos Comitês Estatutários. O Comitê de Elegibilidade decidirá por maioria de votos, com registro em ata, na forma do Regimento específico.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE	CARGO
Carlos Umberto Rossi	Coordenadora
Jessica Stefani Messias	Membro
Eloi Castro Neto	Membro

#### ▪ Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é o órgão independente, de caráter consultivo e permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração, será integrado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, em sua maioria independentes. O mandato dos membros do Comitê de Auditoria será de 02 (dois) anos, eleitos e destituídos a qualquer tempo, exclusivamente pelo Conselho de Administração, permitida, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas. As atribuições, o funcionamento, os procedimentos e a forma e critérios de composição estão detalhadas em Regimento Interno específico.

COMITÊ DE AUDITORIA	CARGO
Cristiane Pereira de Moraes	Membro Independente
Fernando Ungaro	Membro Independente
Wagner Vieira Chachá	Membro Independente

#### ▪ Comitê de Ética

O Comitê de Ética é órgão auxiliar dos acionistas que verificará a conformidade da atuação da DAE com as regras previstas no Código de Conduta e Integridade e demais políticas internas e legais, das denúncias oriundas do Canal de Denúncias que se relacionem com atitudes praticadas pelos servidores da DAE S.A. O Comitê será composto de 03 (três) a 5 (cinco) membros, com mandato de 01 (um) ano, eleitos e destituídos a qualquer tempo, exclusivamente, pelo Conselho de Administração, permitida, no máximo, 02 (duas) reconduções consecutivas. As atribuições, o funcionamento, os procedimentos e a forma e critérios de composição estão detalhadas em Regimento Interno específico.

Comitê de Ética	Cargo
Kaio Schiavinato	Membro
Naiara Mequi Poiate	Membro
Janaina Alves dos Santos	Membro
Wellington de Faria	Membro
Timóteo Aranha Bonin	Membro

#### ▪ Comitê de Privacidade e Segurança da Informação

O Comitê tem como papel fundamental fornecer ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da DAE (que presidirá o referido Comitê) subsídios para a tomada de decisão, por meio de voto, quanto aos procedimentos a serem adotados em cada situação concreta de tratamento de Dados Pessoais e apoiar o cumprimento da legislação e boas práticas de segurança da informação e tratamento de dados. O Comitê é um grupo de trabalho multidisciplinar, composto, obrigatoriamente, por representantes das seguintes Diretorias: Diretoria Presidente, Diretoria Superintendente de Gestão, Diretoria Administrativa, Diretoria Comercial e Financeira, Diretoria Jurídica, Diretoria de Operações e Diretoria de Conformidade e Gestão de Riscos. As atribuições, o funcionamento, os procedimentos e a forma e critérios de composição estão detalhadas em Regimento Interno específico.

COMITÊ DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (*)	CARGO / DIRETORIA REPRESENTADA
Gleyson Oliveira da Fonseca	Diretoria Presidente (PRES)
Jéssica Stefani Messias	Diretoria de Conformidade e Gestão de Riscos (DCR)
Thiago Campos Destro	Diretoria Superintendente de Gestão (DSG)
Lidiane Cristina Pupo Santos	Diretoria Financeira (DIF)
Cintya Vanessa Tonetto	Diretoria Comercial (DIC)
Maria Virginia Chiochetti	Diretoria Administrativa (DIA)
Felipe de Oliveira Giambartolomeo	Diretoria de Obras, Conservação e Operações (DOC)
Renato Luis Ferreira	Diretoria Jurídica e Assuntos Regulatórios (DJR)

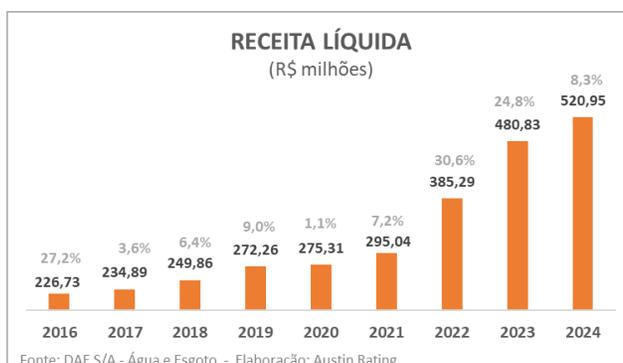
\* Membros nomeados por meio da Portaria DAE nº 132, de 27/ago/25, publicada na Imprensa Oficial de Jundiaí, em 29/ago/25, Edição nº 5682

### ▪ Análise de Resultados Financeiros - 2024

A DAE S.A – Água e Esgoto, reportou lucro líquido de R\$ 89,47 milhões em 2024 crescimento de 34,8% em relação ao apurado em 2023 de R\$ 66,35 milhões, influenciado pelo reajuste tarifário ocorrido no final de 2023 da ordem de 4,78%, conforme resolução ARES-PCJ nº 521 de 10/10/2023. Para o exercício de 2025, o desempenho econômico-financeiro da DAE será impactado pelo reajuste tarifário de 8,28% autorizado pela ARES-PCJ, conforme resolução nº 587 de 13/11/2024.

Além da otimização de custos, também colaborou para o lucro registrado em 2024 o aumento de 6% do volume faturado de água e esgoto, o aumento das receitas financeiras provenientes de aplicações financeiras e a redução de despesas com energia elétrica, material de tratamento de água e provisões de contingências (judiciais).

É importante destacar que o resultado apurado em 2024 (lucro de R\$ 89,47 milhões) se torna ainda mais relevante quando excluimos as receitas não recorrentes, como, por exemplo, os valores utilizados na compensação tributária (R\$ 8,796 milhões) em decorrência do indébito, os efeitos do reajuste tarifário, a redução de custos e as doações de redes (R\$ 10,94 milhões). Ou seja, o resultado de 2024 reforça a consistência financeira e a eficiência administrativa de governança da Companhia.



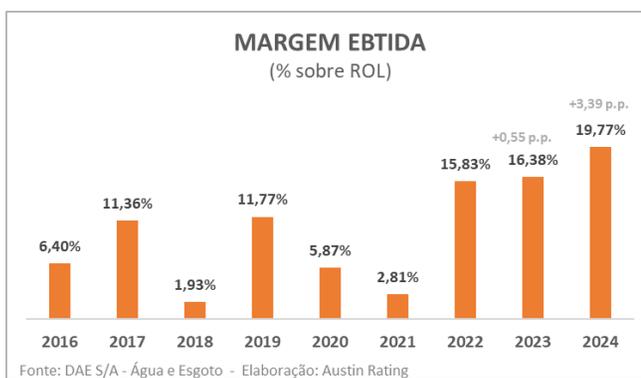
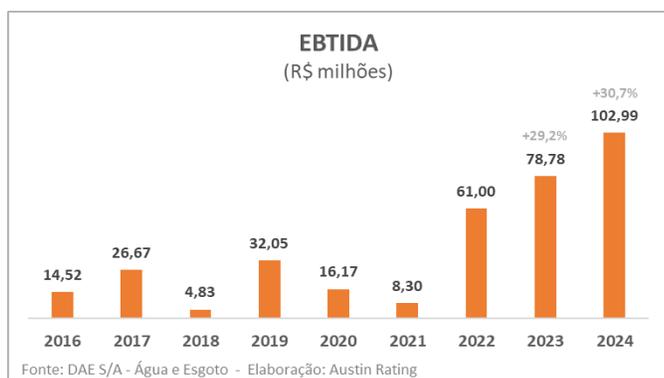
O reajuste tarifário e redução de custos contribuíram para a alta de 8,3% na Receita Operacional Líquida, que atingiu a cifra de R\$ 520,95 milhões em 2024. O crescimento financeiro da Receita Operacional Líquida também foi amparado pela alta de 10,3% no volume de água faturado da ordem de 10,3% e do volume de esgotos faturado de 11,5% sobre 2023 – variações muito acima da média observada nos últimos 7 anos de apenas 1,5%.

A geração de caixa foi de R\$ 130,9 milhões em 2024, com expressiva alta de 89,7% frente a 2023 (R\$ 69,0 milhões), também impulsionada pela revisão tarifária e, em parte, pelo indébito obtido. Vale destacar que a geração de caixa positiva e crescente

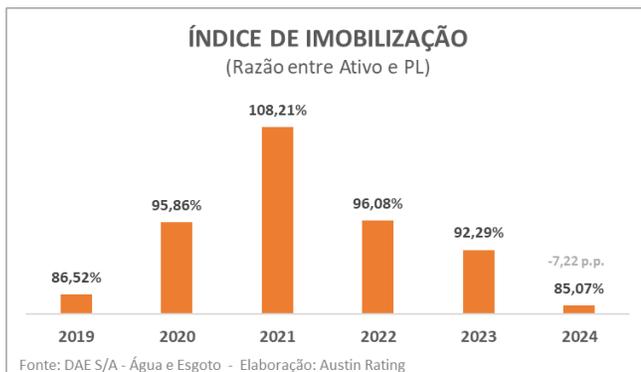
reforça a capacidade da Companhia em liquidar suas dívidas e intensificar os investimentos previstos no seu planejamento estratégico de médio e longo prazos. No período 2022-2024, a geração de caixa acumulou crescimento de 836,3%.

O Ativo Total da Companhia anotou cifra de R\$ 667,59 milhões em 2024 contra R\$ 574,33 milhões em 2023, com alta nominal de 16,2%. Em termos reais, considerando o IPCA de 4,83% em 2024, o Ativo Total aumentou 10,9%. A Receita Líquida atingiu a marca de R\$ 520,95 milhões em 2024 contra R\$ 480,83 milhões em 2023 com crescimento nominal de 8,3% e real de 3,4%. O Patrimônio Líquido (PL), por sua vez, foi de R\$ 489,05 milhões em 2024 contra R\$ 410,20 milhões em 2023 com alta nominal de 19,2% e real de 13,7%.

A Austin Rating calculou a geração de caixa operacional da Companhia, o EBIT, em R\$ 88,02 milhões em 2024 com alta de 34,1% frente a 2023 (R\$ 65,63 milhões). Já o EBITDA calculado pela Austin Rating foi de R\$ 102,99 milhões em 2024 contra R\$ 78,78 milhões em 2023, uma alta de 30,7%. A margem EBITDA, por sua vez, também cresceu e alcançou índice de 19,77% em 2024 contra 16,38% em 2023, porém, ainda permanece um pouco abaixo do índice padrão do setor: 24,8%.



Com relação a sua estrutura de capitais, houve leve melhora na capacidade do PL financiar o Ativo Total com índice de cobertura 73,3% em 2024 contra 71,4% em 2023, mas a Companhia possui bom grau de endividamento oneroso com índice de 14,6% contra o padrão do setor de 60,0%, além de razoável grau de Imobilização com 85,1% contra 101,1% do padrão do setor. Vale destacar que a Companhia possui bom índice de grau de endividamento geral, inclusive com recuo para 36,5% em 2024 ante 40,0% em 2023, com destaque ao índice padrão do setor calculado pela Austin Rating que é de 100,5%.



Já com relação a sua solvência, a Companhia possui bom nível de liquidez geral com 1,41 em 2024 contra 1,19 anotado em 2023 e melhor que o índice padrão de mercado calculado pela Austin Rating: 0,97. É importante destacar que esse indicador reforça a capacidade financeira da DAE em pagar suas obrigações financeiras de curto prazo. Já o indicador de liquidez corrente anotou 4,54 em 2024 contra 3,84 em 2022, apontando ótimo nível no comparativo com o padrão de mercado: 1,74.

No indicador de solvência estatística, que avalia a capacidade da empresa em honrar suas obrigações financeiras de longo prazo, anotou índice de 13,67 em 2024 contra 13,71 em 2023, portanto, um ótimo índice de solvência estatística se comparado ao padrão do setor: 6,66.

Quanto aos custos, o nível de participação das despesas financeiras subiu para 1,36% em 2024 contra 1,18% em 2023, sendo um bom nível quando comparado ao padrão do setor: 5,06%. O custo de vendas sobre as receitas líquidas, por sua vez, ficou praticamente estável ao anotar índice de 63,10% em 2024 contra 63,17% em 2023, e ficando mais próximo ao índice do padrão do setor que é de 63,26%.

Os índices de rentabilidade da Companhia se recuperaram em 2024 e anotaram alta na comparação com 2023. A Rentabilidade do PL (LL/PL) anotou índice de 18,29% em 2024 contra 16,18% em 2023, e permaneceu muito superior ao índice padrão do setor que é de 9,00%. O mesmo movimento de recuperação foi observado na Rentabilidade do Ativo que passou de 11,55% em 2023 para 13,40% em 2024, também permaneceu muito acima do índice padrão do setor: 3,93%. O indicador de giro do ativo também melhorou e anotou índice de 0,78 vezes em 2024 contra 0,84 de 2023, demonstrando ótimo desempenho quando comparado com o indicador padrão de mercado: 0,39 vezes.

Quanto aos indicadores de capacidade de pagamento da Companhia, a maioria se manteve em nível bom. O indicador medido pela razão entre EBTIDA e Despesas Financeiras, por exemplo, foi de 14,54 vezes em 2024 contra 13,92 vezes em 2023 enquanto o indicador padrão do setor é de 4,52 vezes. A relação Dívida Onerosa sobre EBTIDA apurou índice de 0,69 vezes em 2024 contra 0,78 em 2023, permanecendo em nível bom quando comparado ao padrão do setor: 2,26 vezes.

#### ▪ Investimentos

Ao longo de 2024, a DAE entregou dois novos reservatórios para atender as regiões do Ivoturuaica e do Jardim do Lago. A empresa atingiu a marca de 60 reservatórios em operação, com capacidade para armazenar 85 milhões de litros de água. Mais de R\$ 10 milhões foram investidos, obtidos por meio do Programa Saneamento para Todos-FGTS, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal. Além disso, com foco no reforço do abastecimento, a DAE deu início às obras de uma nova adutora, que sairá da ETA-A, sentido os bairros do Vetor Oeste. As intervenções começaram na avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, passaram pela rua Barão de Teffé, avenida Jundiáí, Jardim Ana Maria, ETA-A e pelo Córrego das Valquírias – onde um cavalete de adutora foi instalado, com 16 metros de comprimento e 1.000 mm de diâmetro. “A previsão é de que a adutora entre em operação em janeiro de 2025”, afirma o gerente de Obras de Água da DAE, Osmar Raphael.

A qualidade da água na cidade também teve avanços em 2024, que seguirão para o futuro. Oito estações de monitoramento da qualidade e vazão da água foram instaladas pela equipe do Laboratório de Controle de Qualidade, nos rios Jundiáí, Jundiáí Mirim, Capivari e Guapeva. Além disso, a Estação de Tratamento de Água do Anhangabaú (ETA-A) abrigou um projeto piloto para obter a certificação da ISO 9001:2015, que define um modelo de gestão de qualidade.

A DAE também avançou nas obras de remanejamento de redes de água, visando diminuir as perdas e as ocorrências de vazamento. Treze quilômetros – do contrato de 21 quilômetros – já estão concluídos. Também foram finalizadas as redes de esgotamento sanitário nas regiões do Champirra e Mato Dentro.

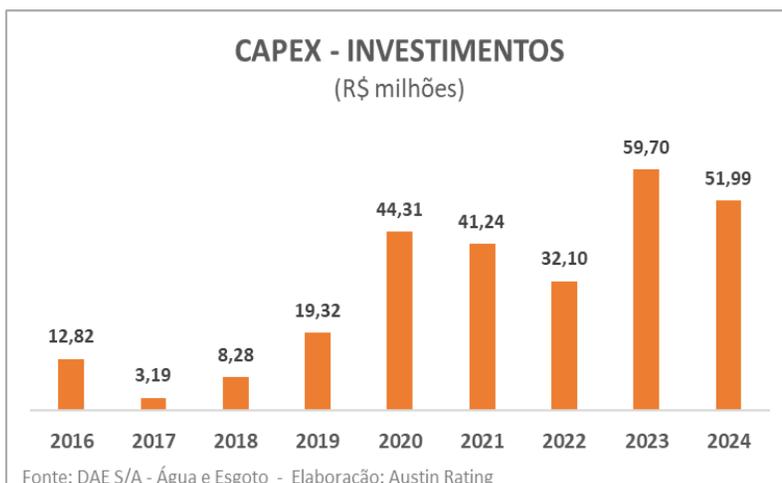
Em dezembro/24, foram iniciadas as obras de implantação de uma usina fotovoltaica, no estacionamento de funcionários da sede administrativa. A usina vai gerar energia para as unidades de baixa tensão e garantir a cobertura de todo o estacionamento, com mais de 300 vagas.

Os estudos para o rebaixamento da represa de Acumulação também começaram. O objetivo é ampliar a reservação de água bruta em 25% – saltando dos atuais 9,3 bilhões de litros para 12,5 bilhões de litros de água.

Por fim, visando manter os valores faturados suficientes para dispêndio de seus gastos operacionais (OPEX) e investimentos anuais (CAPEX), a DAE submete-se à avaliação anual da tarifa praticada pelos serviços de água e esgoto, apoiada na regulação tarifária que fundamenta-se na Lei Federal nº 11.445/2007 e a posteriori pela Lei Municipal nº 8.266/2014, que ratificou por meio da Resolução ARES-PCJ nº 521 de 10/out/2023 (Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí) o reajuste de 4,78% nas tarifas de água e esgoto que vigorou entre novembro de 2023 a outubro

de 2024, bem como a Resolução ARES-PCJ nº 587 de 13/nov/2024 que ratificou o reajuste tarifário de 8,28% que entrou em vigor em novembro de 2024 até outubro de 2025, e é importante para as receitas da Companhia.

Em 2024, o CAPEX da Companhia foi de R\$ 51,99 milhões com recuo de 12,9% sobre o dado de 2023 (R\$ 59,7 milhões), e apesar da redução, o indicador preservou seu nível muito acima da média observada no período 2016-2024 (mais que um ciclo e meio de gestão pública), que foi de R\$ 30,3 milhões, portanto, fortalecendo a expectativa de retorno no resultado da Companhia ao longo do tempo.



#### ▪ **Plano de Negócios e Estratégias a Longo Prazo – Período: 2025-2029**

O Plano de Negócios para o exercício 2025<sup>2</sup>, bem como as estratégias da Companhia para o período 2025-2029, é um instrumento de gestão que norteia a DAE S/A para uma visão com foco em monitoramento de resultados, objetivando atender às exigências da Lei Federal nº 13.303/2016, especialmente em relação ao cumprimento de sua função social. Por meio de determinação de metas, este Plano representa as expectativas e o compromisso da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da DAE S/A, em direcionar suas ações para a busca de resultados cada vez melhores, garantindo, assim, a sustentabilidade, a perenidade, a inovação, a universalização dos serviços e transparência da empresa.

Para 2025, após um ano de bons resultados (2024), a Companhia pretende, além de manter a qualidade dos serviços oferecidos, aumentar o volume aplicado em obras de extensão e melhorias no município. Os recursos das receitas devem ser suficientes para suprir a maior parte dos investimentos e melhorar o atendimento, com a operação das unidades de manutenção descentralizadas, em funcionamento em quatro pontos da cidade e na sede da Companhia.

#### ▪ **Metas Empresariais 2025-2029**

- Atingir o índice de 100% de atendimento de abastecimento de água.
- Atingir o índice de 100% de atendimento de coleta de esgotos.
- Diminuir para 20% o índice de perdas.
- Ampliar o número de captações em corpos hídricos.
- Melhorar o índice de satisfação do cliente.
- Implantar novos serviços e ampliar a área de atuação.
- Aplicar e desenvolver práticas ESG (Ambiental, Social e Governança).

<sup>2</sup> O Plano de Negócios de 2025 está refletido no Orçamento e Plano de Investimentos de 2025, aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

- **Projetos para o Horizonte 2025-2029**

- **Acumulação e Captação de Água**

- Licenciamento ambiental e modelagem econômica de novo SAA do Vetor Oeste – Sistema Caxambu.
- Contratação e início das obras de implantação de novo Sistema de Abastecimento de Água do Vetor Oeste – Sistema Caxambu.
- Aprofundamento da Represa de Acumulação, ampliando a reservação em 28% - Previsão de investimentos de R\$ 200 milhões com recursos via financiamento externo.
- Avançar nos estudos e projetos para captação, tratamento e distribuição de água a partir de novos corpos hídricos.

- **Reservação e distribuição de Água.**

- Expansão e remanejamento de 25 km de redes no município.
- Remanejamento e reforço de adutora para atendimento do Vetor Oeste.
- Implantação de adutoras e redes nos bairros Champirra e Mato Dentro.
- Modelagem para produção e fornecimento de água de reuso.

- **Controle e Redução de Perdas**

- Ações de controle e redução de perdas (Etapa 1).
- Continuação da substituição de 54.000 hidrômetros.
- Ações de Controle e Redução de Perdas (Etapa 2).
- Implantação de subestação de energia no Recalque do Jundiá Mirim.
- Modelagem da geração de energia nas áreas da DAE.
- Revisão e atualização do Plano Diretor de Abastecimento de Água de Jundiá – PDAA, levando seus resultados ao Plano Diretor do município.
- Serviços de engenharia para pesquisa de vazamentos não visíveis em redes e ramais do sistema de abastecimento em 1.100km.

- **Coleta e Afastamento de Esgoto Sanitário**

- Implantação de linha de recalque, interceptores e redes coletoras nos bairros Traviú e Poste.
- Implantação de interceptores e redes coletoras no Terra Nova.
- Estação Elevatória de Esgoto do Traviú.
- Expansão do sistema de esgotamento sanitário no Bairro da Roseira, Vale dos Cebrantes, Portão do Castanho e Bom Jardim.
- Ampliação da ETE São José.

- **Desenvolvimento Institucional**

- Reforma do galpão operacional e prédio administrativo.
- Construção de novo depósito de materiais.
- Ampliação dos serviços disponibilizados pela internet e app.
- Promover estudos e ações para ampliação dos serviços de saneamento no município e na região.
- Implantação de um novo software de gestão administrativa – a Solução Integrada de Gestão Empresarial (ERP).

Para realização dos investimentos estabelecidos no Plano de Negócios e Estratégias a Longo Prazo (2025-2029), o Fluxo de Caixa projetado pela DAE, oferece bom nível de suporte financeiro, devendo anotar caixa negativo da ordem de R\$ 846 mil em 2028 decorrente do término do recebimento de recursos de terceiros. Porém, com a execução do Plano praticamente concluída até 2029, o Caixa volta a ficar positivo, mesmo sem os recursos de terceiros, reforçando o vigor financeiro da Companhia.

▪ **Fluxo de Caixa Projetado 2024-2029**

Ano	2024	2025	2026	2027	2028	2029
<b>Saldo Inicial</b>	<b>69.954.148</b>	<b>107.813.130</b>	<b>3.533.679</b>	<b>6.725.173</b>	<b>6.729.450</b>	<b>(845.966)</b>
<b>+ Arrecadação</b>	<b>547.182.567</b>	<b>611.614.846</b>	<b>666.780.000</b>	<b>712.840.000</b>	<b>748.488.000</b>	<b>800.860.950</b>
Água/coleta e Afast. Esgoto/Serviços	382.780.394	433.540.443	476.900.000	510.283.000	535.797.150	573.302.951
Arrecadação - 5% Trat. Esgoto - EVC	951.520	960.000	1.000.000	1.050.000	1.102.500	1.157.625
Arrecadação - Receitas Diversas/Rendim.	11.335.598	5.930.000	900.000	360.000	378.000	396.900
(-) Restituições	(133.372)	(120.000)	(120.000)	(120.000)	(120.000)	(120.000)
Bloqueio - Determinação Judicial	0	0	0	0	0	0
Arrecadação Tratamento Esgoto	144.043.030	163.144.403	179.500.000	192.065.000	201.668.250	215.785.028
Arrecadação Termo de Compromisso	8.205.397	8.160.000	8.600.000	9.202.000	9.662.100	10.338.447
<b>+ Entrada Recurso de Terceiros</b>	<b>13.838.632</b>	<b>47.253.204</b>	<b>11.964.371</b>	<b>3.810.033</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Recursos Terc. p/ investimento - PAC 2	130.410	0	0	0	0	0
Recursos Terc. p/ investimento - Fehidro	541.468	1.975.653	411.408	0	0	0
Recursos Terc. p/ investimento - IN 22	11.080.525	13.533.188	1.085.478	1.134.088	0	0
Recursos Terc. p/ investimento - IN 29	2.086.229	1.533.056	70.064	0	0	0
Recursos Terc. p/ investimento - PAC-OGU	0	7.420.876	5.406.893	2.675.945	0	0
Recursos Terceiros - Oper Crédito	0	22.790.432	4.990.528	0	0	0
<b>= Total Entradas de Caixa</b>	<b>561.021.199</b>	<b>658.868.050</b>	<b>678.744.371</b>	<b>716.650.033</b>	<b>748.488.000</b>	<b>800.860.950</b>
<b>= Disponível</b>	<b>630.975.347</b>	<b>766.681.180</b>	<b>682.278.050</b>	<b>723.375.206</b>	<b>755.217.450</b>	<b>800.014.984</b>
<b>Total Saídas de Caixa</b>	<b>(523.162.217)</b>	<b>(763.147.501)</b>	<b>(675.552.877)</b>	<b>(716.645.756)</b>	<b>(756.063.416)</b>	<b>(799.886.243)</b>
<b>- Total Gastos 1</b>	<b>(166.213.532)</b>	<b>(205.549.266)</b>	<b>(213.620.000)</b>	<b>(223.936.000)</b>	<b>(235.082.800)</b>	<b>(246.786.940)</b>
Folha de Pagamento/Encargos	(119.783.726)	(134.811.699)	(142.200.000)	(149.310.000)	(156.775.500)	(164.614.275)
Benefícios	(19.059.974)	(27.149.972)	(27.200.000)	(28.560.000)	(29.988.000)	(31.487.400)
Telefone	(1.354.309)	(949.437)	(1.000.000)	(1.050.000)	(1.102.500)	(1.157.625)
Indenizações por Danos	(1.259.496)	(1.500.000)	(1.600.000)	(1.680.000)	(1.764.000)	(1.852.200)
Indenizações Trabalhistas/Outros	(468.337)	(3.110.000)	(1.300.000)	(1.000.000)	(1.000.000)	(1.000.000)
Tarifas Bancárias	(73.961)	(120.000)	(120.000)	(126.000)	(132.300)	(138.915)
Tarifas Arrecadação	(2.124.042)	(2.334.000)	(2.400.000)	(2.520.000)	(2.646.000)	(2.778.300)
PIS/COFINS	(11.228.392)	(23.588.949)	(25.000.000)	(26.250.000)	(27.562.500)	(28.940.625)
IR/CSLL s/ Lucro	(6.932.558)	(6.653.293)	(7.000.000)	(7.350.000)	(7.717.500)	(8.103.375)
Sentenças Judiciais	(1.121.675)	(1.445.000)	(1.300.000)	(1.365.000)	(1.433.250)	(1.504.913)
Cobrança pelo Uso da água	(2.807.062)	(3.886.916)	(4.500.000)	(4.725.000)	(4.961.250)	(5.209.313)
<b>- Total Gastos 2</b>	<b>(302.669.664)</b>	<b>(398.521.991)</b>	<b>(403.300.000)</b>	<b>(423.465.000)</b>	<b>(444.638.250)</b>	<b>(466.870.163)</b>
Energia Elétrica	(25.958.813)	(28.260.000)	(29.900.000)	(31.395.000)	(32.964.750)	(34.612.988)
Almoxarifados	(7.246.581)	(9.114.988)	(8.500.000)	(8.925.000)	(9.371.250)	(9.839.813)
Material Tratamento	(5.227.049)	(6.550.000)	(6.800.000)	(7.140.000)	(7.497.000)	(7.871.850)
Materiais Auxiliares e de Consumo	(8.699.996)	(15.243.907)	(15.200.000)	(15.960.000)	(16.758.000)	(17.595.900)
Serviços de Terceiros, Veículos e Outros	(127.313.760)	(197.377.474)	(193.900.000)	(203.595.000)	(213.774.750)	(224.463.488)
Serviços de Terceiros Trat. Esgoto	(128.223.466)	(141.975.622)	(149.000.000)	(156.450.000)	(164.272.500)	(172.486.125)
<b>- Amortização Financiamentos</b>	<b>(8.797.540)</b>	<b>(15.518.251)</b>	<b>(12.480.049)</b>	<b>(19.345.956)</b>	<b>(20.205.766)</b>	<b>(18.155.960)</b>
PAC 2	(1.770.684)	(1.944.726)	(1.859.363)	(1.774.000)	(1.688.637)	(1.603.274)
Fehidro	0	(282.399)	(484.113)	(1.081.009)	(1.081.009)	0
IN 29	(4.626.249)	(5.460.432)	(5.790.388)	(5.168.408)	(4.946.320)	(4.724.233)
IN 22	(2.400.607)	(4.611.104)	(484.113)	(6.159.668)	(5.957.801)	(5.727.059)
Oper Crédito	0	(3.219.590)	(3.862.073)	(5.162.871)	(6.531.998)	(6.101.393)
<b>- Investimentos</b>	<b>(45.481.481)</b>	<b>(143.557.994)</b>	<b>(46.152.828)</b>	<b>(49.898.800)</b>	<b>(56.136.600)</b>	<b>(68.073.181)</b>
<b>= Saldo Final</b>	<b>107.813.130</b>	<b>3.533.679</b>	<b>6.725.173</b>	<b>6.729.450</b>	<b>(845.966)</b>	<b>128.741</b>

**ANEXO 1: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO**

Elaborado pela Austin Rating a partir das Demonstrações Financeiras auditadas pela Bazzaneze Auditores Independentes S/S.

<b>Ativo – R\$ Milhões</b>	<b>Dez/20</b>	<b>Dez/21</b>	<b>Dez/22</b>	<b>Dez/23</b>	<b>Dez/24</b>	<b>Var.% 24/23</b>
Ativo Circulante	89,51	77,50	115,39	185,58	240,07	29,4%
Ativo Não Circulante	297,74	322,67	354,22	388,76	427,52	10,0%
Ativo Realizável a Longo Prazo	15,23	9,83	21,69	10,18	11,50	13,0%
<b>Ativo Total</b>	<b>387,25</b>	<b>400,17</b>	<b>469,60</b>	<b>574,33</b>	<b>667,59</b>	<b>16,2%</b>

<b>Passivo – R\$ Milhões</b>	<b>Dez/20</b>	<b>Dez/21</b>	<b>Dez/22</b>	<b>Dez/23</b>	<b>Dez/24</b>	<b>Var.% 24/23</b>
Passivo Circulante	41,73	40,45	46,38	48,34	52,90	9,4%
Passivo Não Circulante	50,82	70,62	77,13	115,79	125,64	8,5%
Patrimônio Líquido	294,71	289,11	346,10	410,20	489,05	19,2%
<b>Passivo Total</b>	<b>387,25</b>	<b>400,17</b>	<b>469,60</b>	<b>574,33</b>	<b>667,59</b>	<b>16,2%</b>

<b>Demonstração do Resultado do Exercício R\$ Milhões</b>	<b>Dez/20</b>	<b>Dez/21</b>	<b>Dez/22</b>	<b>Dez/23</b>	<b>Dez/24</b>	<b>Var.% 24/23</b>
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	314,12	338,86	417,25	534,19	568,36	6,4%
Receita Líquida	275,31	295,04	385,29	480,83	520,95	8,3%
Resultado Bruto	90,43	78,03	123,77	177,11	192,24	8,5%
Resultado Operacional (EBIT)	6,53	-2,35	48,73	65,63	88,02	34,1%
Resultado Antes dos Tributos s/ o lucro	8,77	-1,76	65,23	72,47	97,73	34,9%
EBITDA	16,17	8,30	61,00	78,78	102,99	30,7%
<b>Lucro/Prejuízo Líquido</b>	<b>7,52</b>	<b>-5,60</b>	<b>63,08</b>	<b>66,35</b>	<b>89,47</b>	<b>34,8%</b>

**ANEXO 2: INDICADORES DE DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**
**DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO**

Elaborados e calculados pela Austin Rating a partir das Demonstrações Financeiras auditadas pela Bazzaneze Auditores Independentes S/S, e extraídos do sistema AustinCredit.

<b>Estrutura de Capital</b>	<b>Dez/20</b>	<b>Dez/21</b>	<b>Dez/22</b>	<b>Dez/23</b>	<b>Dez/24</b>	<b>Indicador Padrão do segmento</b>
Capitalização (%)	76,1	72,3	73,7	71,4	73,3	49,9
Endividamento (%)	31,4	38,4	35,7	40,0	36,5	100,5
Endividamento Oneroso (%)	8,4	13,4	12,2	15,1	14,6	60,0
Recursos Próprios em Giro (%)	13,6	-30,6	11,8	17,0	30,4	-1,0
Imobilização (%)	95,9	108,2	96,1	92,3	85,1	101,0

<b>Solvência Financeira</b>	<b>Dez/20</b>	<b>Dez/21</b>	<b>Dez/22</b>	<b>Dez/23</b>	<b>Dez/24</b>	<b>Indicador Padrão do segmento</b>
Liquidez Geral	1,1	0,8	1,1	1,2	1,4	1,0
Liquidez Corrente	2,1	1,9	2,5	3,8	4,5	1,7
Prazo Médio Renovação de Estoque (Dias)	25,0	25,0	22,0	27,0	22,0	8,0
Prazo Médio Recebimento de Vendas (Dias)	67,0	74,0	68,0	64,0	63,0	60,0
Ciclo Operacional (Dias)	93,0	99,0	89,0	91,0	85,0	67,0
Solvência Estatística	16,0	15,2	15,1	13,7	13,7	6,7

<b>Custos</b>	<b>Dez/20</b>	<b>Dez/21</b>	<b>Dez/22</b>	<b>Dez/23</b>	<b>Dez/24</b>	<b>Indicador Padrão do segmento</b>
Participação das Despesas Financeiras (%)	0,8	1,4	1,3	1,2	1,4	5,1
Eficiência dos Custos das Vendas (%)	67,2	73,6	67,9	63,2	63,1	63,3
Eficiência das Despesas Operacionais (%)	30,9	30,0	27,3	27,5	22,7	17,2

<b>Resultados</b>	<b>Dez/20</b>	<b>Dez/21</b>	<b>Dez/22</b>	<b>Dez/23</b>	<b>Dez/24</b>	<b>Indicador Padrão do segmento</b>
Rentabilidade do PL (%)	2,6	-1,9	18,2	16,2	18,3	9,0
Rentabilidade da Atividade (%)	1,9	-3,4	5,5	11,0	15,1	14,6
Rentabilidade do Ativo (%)	1,9	-1,4	13,4	11,6	13,4	3,9
Retorno Sobre Participações (%)	-	-	-	-	-	8,2
Margem Operacional (%)	3,2	-0,6	16,9	15,1	18,8	11,1
Margem EBITDA (%)	5,9	2,8	15,8	16,4	19,8	24,8
Margem Líquida (%)	2,7	-1,9	16,4	13,8	17,2	8,5
Giro do Ativo (vezes)	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,4

<b>Capacidade de Pagamento</b>	<b>Dez/20</b>	<b>Dez/21</b>	<b>Dez/22</b>	<b>Dez/23</b>	<b>Dez/24</b>	<b>Indicador Padrão do segmento</b>
EBITDA / Despesas Financeiras (vezes)	7,5	2,0	12,2	13,9	14,5	4,5
Dívida Onerosa / EBITDA (vezes)	1,5	4,7	0,7	0,8	0,7	2,3
(Dívida Onerosa - Caixa) / EBITDA (vezes)	1,5	4,5	0,7	0,8	0,7	1,1
EBIT / Despesas Financeiras (vezes)	3,0	-	9,7	11,6	12,4	3,3

## **INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição do rating corporativo da DAE S.A. se reuniu, via teleconferência, no dia 29 de agosto de 2025, compondo-se dos seguintes membros: Alex Agostini (Analista Sênior), André Messa (Analista Sênior), Pablo Mantovani (Analista Sênior), Jorge Alves (Analista Sênior), Wellington Ramos (Analista Pleno) e Welton Fernandes (Analista Jr.). As decisões desse Comitê estão registradas na Ata nº 20250829-1.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Empresas - Corporativos”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações corporativas, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito corporativo.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da DAE S.A. Água e Esgoto e informações públicas provenientes do website: <https://dajundiai.com.br/transparencia/>.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: Balanços Patrimoniais Auditados das partes; Aberturas dos dados financeiros; descrições dos Conselhos e Diretoria Executiva; dentre outras.
8. A classificação será revisada e atualizada, pelo menos, anualmente. No entanto, poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos previstos.
9. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9/2020.
10. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco corporativo para a DAE S.A. Água e Esgoto, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a esta Emissão nos últimos 12 meses.
11. O serviço de classificação de risco foi solicitado pela empresa avaliada. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
12. A classificação foi comunicada ao Contratante, via e-mail, em 02 de setembro de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem, tampouco, na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
13. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 15 da Resolução CVM Nº 9/2020.

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências de classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 15 da Resolução CVM 9/2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

**OS SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO REALIZADOS PELA AUSTIN RATING GERALMENTE SÃO CONTRATADOS E REMUNERADOS PELOS EMISSORES E ESTRUTURADORES.** Os valores cobrados por um serviço de classificação de risco de crédito emitido pela Austin Rating variam de R\$ 5.000 a R\$ 100.000 anuais (ou o equivalente em outras moedas), sendo que a Austin Rating pode cobrar taxas únicas especiais com desconto quando tratam-se de diversas tranches / séries emitidas por um mesmo ente.

**AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À, PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE, QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2020 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCOPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**